



RESOLUÇÃO Nº 220 - CEPEX/2010

APROVA O PROGRAMA PSEC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SALINAS - MG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 043/2010 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Ciências Contábeis;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Programa PSEC - Prestação de Serviços Contábeis para a Cidadania e Desenvolvimento Sustentável de Salinas - MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de novembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX